



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Poder Legislativo
Estado de Santa Catarina

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO ACT DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE – SC.

LEISI RAUBER WANDSCHEER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto nomeada a Comissão de **AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 para contratação temporária de pessoal** da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste – SC, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriana Estefani

Membros: Janaine Selig
Dianiléia Stanga Simonetti
Cleide Wilsmann Menegotto
Silvio Ceccon

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º da Lei do Legislativo nº 04/2013 de 18 de setembro de 2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste – SC, aos 04 de julho de 2022.

Registrado e publicado na data supra.

LEISI RAUBER WANDSCHEER
Presidente da Câmara Municipal

www.camarabomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ: 17.357.220/0001-70 - Rua Irmão Ambrósio, 120

Fone/Fax: (49) 3363-0123 E-mail: vereadores@camarabomjesusdoeste.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Poder Legislativo
Estado de Santa Catarina



www.camarabomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ: 17.357.220/0001-70 - Rua Irmão Ambrósio, 120

Fone/Fax: (49) 3363-0123 E-mail: vereadores@camarabomjesusdoeste.sc.gov.br